

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Martim

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 21 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município